



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Mauá, 20 de Maio de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 497/2020.

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE ALTA DISPONIBILIDADE - 350 MBPS.**

### ESCLARECIMENTO

Conforme questionamento(s) formulado(s) pela(s) empresa(S) pretensa(s) licitante(s), segue nossa resposta:

#### PERGUNTA:

4.4. Estes serviços necessitam de uma faixa de 6 (Seis) endereços IPv4 públicos, para o oferecimento dos serviços Internet IP descritos, a fim de viabilizar a criação de uma Rede IP Pública segmentada na Prefeitura do Município de Mauá, Secretarias e Departamentos, ou seja, utilizando conceitos de WAN e DMZ. PERGUNTA-SE: Entendemos que foi solicitado um bloco Ip com 6 endereços públicos e roteáveis, a serem entregues na interface Lan do roteador da contratada.

A contratante poderá conectar a interface Lan do roteador da contratada ao seu Firewall, posteriormente configurando a DMZ no próprio Firewall. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Sim o Entendimento está correto.

#### PERGUNTA:

PERGUNTA-SE: Entendemos haver uma restrição conceitual quanto a entrega de duas interfaces Lan para a contratante. Havendo apenas um bloco IP LAN, ambas as interfaces fariam parte do mesmo domínio de broadcast, causando um efeito indesejado de balanceamento entre o tráfego nas interfaces. A divisão de banda poderia ser feita através da criação de filas distintas e a marcação de pacotes (Classificação) dando prioridades distintas a tráfegos distintos, viabilizando a divisão de banda numa única interface. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Deve ser atendido o Edital (...deve ser entregue à contratante no mínimo duas interface com conector RJ-45 padrão Gigabit Ethernet ou superior..).

**João Carlos Targa**

**Pregoeiro**